

Convidado:	Paulo Roberto Paiva de Oliveira – Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a segunda Reunião Extraordinária por meio de Videoconferência do Conselho Fiscal do IGEPREV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, salientando a participação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, Paulo Roberto Paiva de Oliveira.			
Pauta:	Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Contábeis	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão agradecendo a participação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, Paulo Roberto Paiva de Oliveira, o qual ficou responsável por prestar os esclarecimentos da área contábil, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 05/05/2020. O Coordenador de Administração e Finanças do IGEPREV iniciou falando sobre o valor de R\$24.197.053,57 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) constantes no Balanço Patrimonial de 2017, o qual não foi identificado no Balanço de 2018. O Coordenador informou que esse valor foi recebido, pois trata das contribuições previdenciárias das Prefeituras, as quais são estabelecidas pelos Convênios de Municipalização aderidos pelas mesmas. Esclareceu que esse convênio foi criado para controlar as contribuições dos servidores municipalizados, ressaltando que as contribuições do segurado e do parafiscal devem ser transferidas para o Regime de Previdência. O Coordenador observou que, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 002/2020/COFIN enviada ao Colegiado, foram seguidos os requisitos legais, orçamentários, contábeis e financeiros para os respectivos registros e transferência para a SEFA do Direito a Receber no Curto Prazo, sendo reconhecida a receita orçamentária e realizados os respectivos ajustes nos empenhos das folhas de pagamento que tinham sido realizados com aportes para cobertura de déficit, e passaram a ser executados com a receita transferida contabilmente ao IGEPREV. No que tange o pedido de detalhamento do valor de R\$ 7.844.118.477,28 (sete bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), evidenciado no item Outros Desembolsos Operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Coordenador informou que o detalhamento consta na Nota Técnica nº 002/2020/COFIN, esclarecendo que este demonstra as movimentações de crédito e débito nas respectivas contas que compõem a DFC e que não representam a execução das despesas, portanto, não há como atuar especificamente sobre essa movimentação com vistas a economizar, contudo, todas as ações de gestão sobre as receitas e despesas previdenciárias, tais como a arrecadação previdenciária, a concessão e pagamento de benefícios, bem como a racionalização das despesas administrativas, podem refletir em todas as Demonstrações Contábeis do RPPS do Pará. Quanto às Conciliações Bancárias, o Coordenador esclareceu que estas são feitas diariamente, tanto nas contas de investimento quanto nas contas correntes do RPPS e que, ocasionalmente os saldos podem não estar iguais, contudo isto precisa ser justificado desde o porquê até para onde foram esses valores. Ressaltou que, caso o Colegiado queira um detalhamento, se faz necessário apontar os valores e contas divergentes, para que se possa esclarecer os motivos da desconformidade. O Coordenador encerrou sua fala se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como disponibilização de material e o que mais for necessário.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros consideraram que todas as dúvidas foram dirimidas, ressaltando que os pedidos de esclarecimentos do Colegiado foram atendidos pelo IGEPREV dentro do prazo estipulado.		
Pauta:	Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Contábeis	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal informou que a Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos encontra-se com problemas de saúde, ficando impossibilitada de participar da reunião. Contudo, indicou o Conselheiro Marcos Madeira, Analista de Investimentos do IGEPREV, para prestar os esclarecimentos da área de investimentos, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 05/05/2020. O Conselheiro Marcos Madeira iniciou falando sobre o Relatório Anual de Investimentos de 2018, previamente enviado ao Colegiado. O Conselheiro informou que o Relatório abrange todos os acontecimentos que impactaram no Mercado Financeiro, bem como todas as informações de movimentações financeiras realizadas no exercício de 2018, de forma detalhada. O Presidente do Conselho questionou se não foi elaborada uma Nota Técnica respondendo objetivamente os questionamentos do Colegiado. O Conselheiro Marcos Madeira informou que não foi elaborada, contudo pode ser feita em pouco tempo, considerando que as informações já constam nos Relatórios Anuais de 2018 e 2019. O Presidente do Conselho solicitou a elaboração de Nota Técnica pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV, para ser apresentada em uma Reunião Extraordinária na data de 12/05/2020, esclarecendo de maneira objetiva as dúvidas do Colegiado.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela elaboração de Nota Técnica por parte do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV, esclarecendo de maneira objetiva as dúvidas do Colegiado, devendo ser apresentada em Reunião Extraordinária na data de 12/05/2020.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 11 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)
 Antônio Luis da Silva Aragão
 Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)
 Maria Suely Amaro de Oliveira
 Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)
 Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes
 Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546557

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 CONSELHO FISCAL DO IGEPREV**

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Antônio Luis da Silva Aragão – Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Maria Suely Amaro de Oliveira – Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves – Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a terceira Reunião Extraordinária por meio de Videoconferência do Conselho Fiscal do IGEPREV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, salientando o envio preliminar da Nota Técnica solicitada ao Núcleo Gestor de Investimentos.			
Pauta:	Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Investimentos	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão informando que o Conselheiro Marcos Madeira ficou responsável por prestar os esclarecimentos da área de investimentos, por meio de Nota Técnica, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 11/05/2020. O Conselheiro Marcos Madeira iniciou falando sobre a destinação dos investimentos do FUNPREV, de 2018 a 2020, ressaltando que, conforme aprovado pelas Leis Complementares 112/2016, 115/2017 e 125/2019, os rendimentos apurados na carteira FUNPREV devem ser transferidos integralmente para a carteira do FINANPREV, sendo 50% dos rendimentos de 2018 e 2019 para pagamento da folha de inativos e pensionistas vinculados ao FINANPREV e 50% para capitalização na carteira FINANPREV. Em 2020, com a aprovação da LC 125/2019, 100% do rendimento deve ser usado para pagamento da folha de inativos e pensionistas do FINANPREV. O Conselheiro ressaltou que o detalhamento dos valores dos rendimentos transferidos constam na Nota Técnica nº 005/2020/CNUGIN. Quanto às perdas nas carteiras do FUNPREV e FINANPREV, de 2018 até a presente data, o Conselheiro esclareceu que a perda de um investimento só ocorre quando é realizado o resgate de uma aplicação com o valor de mercado abaixo do valor investido, e que, no mercado financeiro, as variações ocorrem diariamente, tanto positivamente como negativamente. Pontuou que em 2018 e 2019 o resultado anual das carteiras foram positivos, somando mais de 1 bilhão de rendimentos apurados na carteira FUNPREV e transferidos para o FINANPREV. Salientou que em 2020, com a crise da pandemia do COVID-19 e seus impactos no mercado financeiro, o rendimento apurado de janeiro a abril foi negativo, contudo, esclareceu que essa variação negativa não pode ser considerada como perda, visto que os fundamentos dos ativos da carteira permanecem inalterados e não foi efetuado nenhum resgate nos patamares atuais. O Conselheiro ressaltou que a manutenção dessas aplicações por um período mais longo pode resultar em recuperação parcial ou total do saldo, visto que as variações negativas não são definitivas e que a dinâmica do mercado financeiro pode evoluir favoravelmente no médio prazo, caso a situação global e os impactos do Coronavírus sejam mitigados. No que tange as projeções futuras relacionadas aos investimentos, o Conselheiro destacou que os investimentos das carteiras FUNPREV e FINANPREV devem atender a estratégia alvo aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, definida na Política de Investimento de 2020. Portanto as aplicações e resgates das carteiras serão realizadas ao longo do ano para atender as diretrizes da Política de Investimento, de acordo com as oportunidades do mercado financeiro, as quais serão analisadas pelos Analistas de Investimento do IGEPREV e aprovadas pela Diretoria Executiva. O Conselheiro esclareceu que projeções quantitativas de retornos são impossíveis de serem realizadas, devido a dinâmica dos mercados financeiros e a constante mutação das variáveis e cenários econômicos, contudo, informou que a alocação estratégica da carteira visa superar a rentabilidade estipulada pela meta atuarial (IPCA + 3% a.a) no longo prazo. O Conselheiro encerrou sua fala colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. O Presidente do Conselho Fiscal pontuou que todas as dúvidas acerca da Prestação de Contas de 2018 foram esclarecidas de maneira satisfatória pelo IGEPREV, opinando pela conformidade das contas. Os Conselheiros concordaram com a fala do Presidente, ratificando seu entendimento.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros consideraram que todas as dúvidas foram dirimidas, ressaltando a importância das informações prestadas na Nota Técnica de forma objetiva, considerando atendido o pleito solicitado pelo Colegiado. Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.		